



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Raquel Altmann

PRIORIDADE: alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde (UBS), por meio do setor de fisioterapia, identificou a necessidade de ampliar os recursos terapêuticos oferecidos aos usuários do SUS, em especial no tratamento de condições musculoesqueléticas, inflamatórias e neurológicas. O **Aparelho de Campo Eletromagnético ONIX** oferece tecnologia de ponta com evidências clínicas de eficácia na **reabilitação física, analgesia, melhora de microcirculação, regeneração celular e reparo tecidual**.

A locação do equipamento se mostra mais vantajosa neste momento, diante da necessidade de testar sua eficácia em campo, avaliar a demanda contínua e garantir suporte técnico incluso, sem a onerosidade de aquisição permanente.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a demanda **não** consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

Justifica-se sua inclusão em virtude da relevância para o atendimento ao interesse público.

O setor requisitante promoverá a atualização do PCA para contemplar esta contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os **requisitos mínimos** para a locação do equipamento são:

- a) Aparelho de Campo Eletromagnético de baixa frequência, com aplicadores de campo estático e pulsado;
- b) Faixa de frequência ajustável entre 1 Hz e 100 Hz;
- c) Painel digital e interface amigável;
- d) Programas automáticos para diferentes patologias musculoesqueléticas;
- e) Acessórios: aplicadores de tamanhos variados e suportes adequados;
- f) Homologação na ANVISA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- g) Garantia de funcionamento durante o período de locação;
- h) Inclusão de instalação, calibração, treinamento e manutenção corretiva/preventiva.

Essas especificações visam garantir **efetividade terapêutica, segurança operacional e confiabilidade técnica**, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Será necessária a **locação de 01 (um) aparelho de campo eletromagnético** para utilização compartilhada entre os profissionais fisioterapeutas da UBS.

A quantidade foi definida com base na capacidade instalada da unidade, perfil epidemiológico dos usuários e capacidade de atendimento da equipe de fisioterapia.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultados catálogos de fornecedores e empresas do setor de equipamentos de fisioterapia. Foram identificadas as seguintes opções de mercado:

VANESSA CAROLINE DOS SANTOS – MEI CNPJ 30.550.001/0001-70
BELLALASER EQUIPAMENTOS MEDICOS E COSMÉTICOS CNPJ 48.192.254/0001-85
F&C CENTRO ESTÉTICO LTDA CNPJ 42.227.718/0001-65

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi realizada com base em levantamento junto a fornecedores especializados e plataformas de compras públicas. Com base no levantamento, foram identificados os seguintes valores para **diárias de locação** do Aparelho de Campo Eletromagnético ONIX:

Fornecedor	CNPJ	Valor por diária
Vanessa Caroline dos Santos – MEI	30.550.001/0001-70	R\$ 1.000,00
Bellalaser Equipamentos Médicos e Cosméticos	48.192.254/0001-85	R\$ 1.600,00
F&C Centro Estético LTDA	42.227.718/0001-65	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A estimativa foi baseada **no menor valor por diária (R\$ 1.000,00)**, considerando a frequência estimada de **quatro utilizações por mês**, o que corresponde à média de uso semanal compatível com a rotina da UBS.

Assim, a estimativa total da contratação é a seguinte:

- **Valor estimado por mês:** R\$ 1.000,00 x 4 = **R\$ 4.000,00**
- **Prazo de locação:** 12 meses
- **Valor global estimado da contratação:** **R\$ 48.000,00**

Metodologia: A estimativa de preços foi baseada no **menor valor praticado no mercado para a locação do equipamento**, considerando a frequência mensal de uso e suporte técnico incluso. A opção pela locação por diária é justificada pela possibilidade de uso pontual, sem a necessidade de manter o equipamento alocado permanentemente na unidade, otimizando os recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a **locação de 01 (um) Aparelho de Campo Eletromagnético ONIX**, com todos os acessórios necessários para uso clínico, incluindo:

- Aplicadores de campo;
- Interface digital programável;
- Manuais em português;
- Treinamento inicial dos profissionais;
- Manutenção técnica durante o contrato.

A medida visa fortalecer o serviço de reabilitação da UBS, elevando a resolutividade terapêutica das queixas mais prevalentes, como lombalgias, tendinites, artroses e disfunções neuromusculares

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é divisível, uma vez que a locação se refere a um único equipamento a ser compartilhado entre os profissionais da UBS.

Portanto, **não se aplica parcelamento** por item nesta contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Aumento da resolutividade nos atendimentos fisioterapêuticos;
- Redução do tempo médio de reabilitação dos pacientes;
- Ampliação do escopo terapêutico oferecido na UBS;
- Redução de encaminhamentos para média complexidade;
- Satisfação dos usuários com o tratamento ofertado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- a) Designação de fiscal e gestor do contrato;
- b) Adequação do espaço físico para instalação segura do equipamento;
- c) Atualização do PCA para inclusão da contratação;
- d) Comunicação interna aos profissionais da UBS sobre a nova tecnologia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes.

Porém, pode-se considerar **correlata** a contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos da UBS, caso haja integração futura com outros dispositivos eletromédicos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando que o equipamento será reutilizado continuamente e não gera resíduos sólidos ou descartáveis.

A locação ainda minimiza riscos de descarte inadequado de equipamentos obsoletos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **técnica e economicamente viável**, sendo justificada por sua relevância clínica, custo compatível e impacto positivo nos serviços prestados à população.

O modelo proposto atende integralmente às necessidades da UBS, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Ernestina, 27 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Raquel Altmann

Raquel Altmann

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração

Raquel Caroline Altmann
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 011/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/20__

PREFEITO MUNICIPAL